



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Controladoria-Geral

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 19/2014 - DIRAG II/ CONAG/ CONT/ STC

Processo n.º: 040.000.770/2012
Unidade: Administração Regional de Samambaia
Assunto: AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM TOMADA DE CONTAS ANUAL
Exercício: 2011

Folha: Proc.: 040.000.770/2012 Rub.:..... Mat. n.º.....

Senhora Diretora,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Tomada de Contas Anual da Unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Controlador-Geral, conforme Ordem de Serviço n.º 206 de 26 de julho de 2012.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Administração Regional de Samambaia, no período de 02/08/2012 a 03/09/2012, objetivando verificar a conformidade das contas da Administração Regional de Samambaia, no exercício de 2011.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião sobre os atos dos responsáveis pela Unidade, ocorridos durante o exercício de 2011, sobre as gestões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de pessoas e suprimentos.

Foi realizada reunião de encerramento em 04/09/2012, com os dirigentes da Unidade, para apresentação das constatações apontadas pela equipe de trabalho. Na referida reunião foi lavrada o documento Reunião de Encerramento de Auditoria, acostado às fls. 277 a 285 do processo.



II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos art. 140, 142 e 148 ou 144, 146 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 – TCDF.

III - IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual n.º 4.533, de 30 de dezembro de 2010 - Exercício 2011- destinou à *Unidade Orçamentária* da Administração Regional de Samambaia, recursos da ordem de R\$ 6.814.800,00, que em virtude das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2011, resultaram em despesas autorizadas no valor de R\$ 7.169.279,00. O total empenhado foi da ordem de R\$ 5.162.810,44, equivalente a 72 % da dotação despesa autorizada, conforme demonstrado a seguir:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA			
UG	190114	UO	11114
Dotação Inicial	6.814.800,00	Dotação Inicial	6.814.800,00
Alteração:	-3.388.091,92	Alteração:	711.355,00
Cancelamento	-6.018.681,00	Cancelamento	-6.018.681,00
Suplementação	6.730.036,00	Suplementação	6.730.036,00
Movimentação	-4.099.446,92	Movimentação	0,00
Dotação Autorizada	3.426.708,08	Dotação Autorizada	7.526.155,00
Bloqueado (-)	98.001,00	Bloqueado	98.001,00
Autorizado	3.328.707,08	Autorizado	7.428.154,00
Contingenciado (-)	258.875,00	Contingenciado	258.875,00
Despesa Autorizada	3.069.832,08	Despesa Autorizada	7.169.279,00
Indisponível (-)	356.876,00	Indisponível	356.876,00
Empenhado	3.019.363,52	Empenhado	5.162.810,44
Liquidado	2.683.857,03	Liquidado	3.839.857,03
A Liquidar	335.506,49	A Liquidar	1.322.953,41
Disponível	50.468,56	Disponível	2.006.468,56

Fonte: SIGGO/DISCOVERER

Os valores empenhados pela *Unidade Gestora* da Administração Regional de Samambaia, para execução dos Programas de Trabalho previstos para o exercício de 2011 alcançaram o montante de R\$ 3.019.363,52 distribuídos nas seguintes despesas:



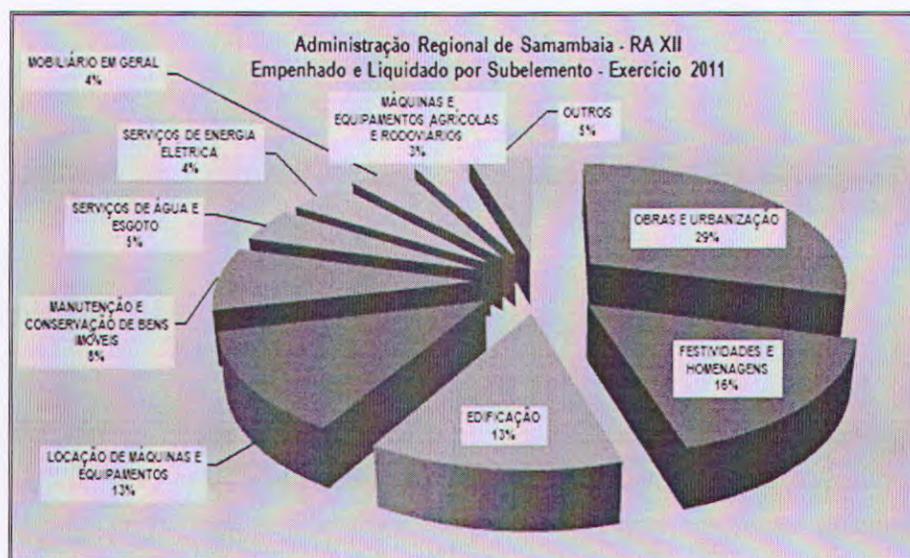
Valor Empenhado por Tipo de Despesa - Exercício 2011 Administração Regional de Samambaia – UG 190114		
Descrição	Valor Empenhado	% Empenhado
Adesão a Ata de Registro de Preços	1.264.063,67	42%
Dispensa de Licitação	964.669,64	32%
Inexigível	497.825,64	16%
Pregão	292.804,57	10%
Total Empenhado	3.019.363,52	100,00%

Fonte: SIGGO/DISCOVERER

O quadro acima demonstra que 42% do valor empenhado ocorreram mediante Adesão à Ata de Registro de Preços, seguidos da Dispensa de Licitação (32%).

Em complementação da demonstração da execução orçamentária e financeira da Unidade Gestora da Administração Regional de Samambaia, segue quadro com detalhamento de despesa dos valores empenhados e liquidados, no exercício ora em análise.

Valores Empenhados Liquidados UG 190114: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA		
Subitem da Despesa	Valor	%
OBRAS E URBANIZAÇÃO	784.974,54	29%
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	430.380,00	16%
EDIFICAÇÃO	351.170,89	13%
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	344.844,00	13%
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	220.589,50	8%
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	117.681,74	4%
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	112.953,19	4%
MOBILIÁRIO EM GERAL	110.608,61	4%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	85.450,00	3%
OUTROS	125.204,56	5%
TOTAL	2.683.857,03	100%





2 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

2.1 - DIVERGÊNCIAS NOS DADOS DAS PLANILHAS APRESENTADAS PARA CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 083/2010 - BRB

Consta no Processo nº 142.000.179/2011 a Adesão à Ata do Pregão do BRB (Banco de Brasília S/A) nº 83/2010, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Sede da Administração de Samambaia – RA XII.

Porém, verificamos nos autos, divergências entre: 1) a planilha apresentada pela Administração Regional de Samambaia (planilha estimativa elaborada pela RA, contendo consultas de valores SINAP, NOVACAP e outros), 2) a planilha oficial (fls. 306 a 323) do resultado do Pregão nº 083/2010 – BRB, e 3) a planilha anexada na proposta técnica e comercial (fls. 332 a 349) encaminhada pela empresa vencedora do certame, EMIBM Engenharia e Comércio Ltda. (CNPJ 37.071.313/0001-40), conforme demonstrado na amostra de itens aderidos apresentados nas tabelas a seguir.

AMOSTRA COMPARATIVA DE ITENS SOLICITADOS NA PLANILHA ESTIMATIVA DA RA XII E A PROPOSTA OFICIAL DA VENCEDORA DO PREGÃO 83/2010 - BRB												
Item Aderido	Planilha Estimativa da RA Samambaia			Proposta Final Encaminhada pela Empresa EMIBM Engenharia ao Pregoeiro do Pregão 83/2010 - BRB								
	Quantidade	Valor Unitário	TOTAL ESTIMADO PELA RA SAMAMBAIA	Região II				Região III				TOTAL REGIÃO II E III
				Quantidade	Mão de Obra	Material	Total (A)	Quantidade	Mão de Obra	Material	Total (B)	
25.01 - Limpeza Geral (m²)	432	1,02	440,64	1500	2,21	0,51	4.080,00	1500	2,00	0,51	3.765,00	7.845,00
26.01 - Fornecimento e Instalação de Bebedouro Elétrico Acessível	Não Previsto	Não Previsto	0,00	10	17,12	1.929,00	19.461,20	10	10,00	1.800,00	18.100,00	37.561,20

Valores em R\$

Item Aderido	AMOSTRA DE ITENS DA PLANILHA ANEXADA NA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 83/2010 - BRB									
	Planilha Encaminhada à Administração Regional de Samambaia pela Empresa EMIBM Engenharia									
	Região II				Região III				TOTAL REGIÃO II E III	
Quantidade	Mão de Obra	Material	Total (A)	Quantidade	Mão de Obra	Material	Total (B)			
25.01 - Limpeza Geral (m²)	1500	3,00	1,00	6.000,00	1500	3,00	1,00	6.000,00	12.000,00	
26.01 - Fornecimento e Instalação de Bebedouro Elétrico Acessível	10	2,50	1.750,00	17.525,00	10	2,50	1.750,00	17.525,00	35.050,00	

Valores em R\$



Analisando as tabelas acima observamos que na Planilha Estimativa da RA XII estavam previstos 432 m² de limpeza geral, porém foram aderidos 3.000 m² (a soma de 1.500 m² das duas regiões - Região II e III do pregão em questão - utilizadas para suprir a demanda da RA XII em proporções não demandadas pela Administração). Assim o valor previsto inicialmente, no montante de R\$ 440,64, seria realizado (contratado) por R\$ 7.845,00, caso não fosse apresentada outra versão do item na planilha anexada na proposta técnica e comercial para adesão à ata de registro de preços – Pregão 83/2010 – BRB, encaminhada à Administração Regional de Samambaia pela Empresa EMIBM Engenharia e Comércio Ltda., que alterou os campos do valor da mão-de-obra e do material, ocasionando aumento no valor do item, o qual atingiu a soma de R\$ 12.000,00.

Quanto ao item 26.01 - Fornecimento e Instalação de Bebedouro Elétrico Acessível, verificamos que a Administração Regional de Samambaia não previu esta despesa em sua estimativa de preços, mesmo assim detectamos divergências entre os valores apresentados na proposta oficial (R\$ 37.561,20) e aqueles apresentados pela empresa à RA XII (R\$ 35.050,00).

A planilha estimativa de preços – RA XII (fls. 74 a 83) apresentou o valor total de R\$ 491.421,85, já a planilha anexada na proposta técnica e comercial (fls. 332 a 349) atingiu o montante de R\$ 468.080,07. Na sequência, a Administração celebrou o contrato para execução de obras nº 001/2011, apresentando na Cláusula Sexta – Do Preço e das Condições de Pagamento, distorção nos centavos do valor proposto, onde o valor do contrato passou para R\$ 468.080,67.

Verificamos ainda diferenças de valores e especificações quanto à despesa com o Item 06.09.000 - Instalações de Telecomunicações e seus subitens (Planilha Estimativa - RA XII) quando comparados com o Item 24 – Rede Lógica e Telefonia e seus subitens (Planilha anexada a Proposta Técnica e Comercial da Empresa EMIBM Engenharia e Comércio Ltda.).

Manifestação do Gestor

Mediante Ofício nº 1177/2014 – GAB, de 07/11/2014, a Administração Regional de Samambaia encaminhou, como resposta ao presente item, o Memorando nº 043/2014 – GEAEPRO/DITEC – RA XII, de 05/11/2014, o qual relata inicialmente um breve histórico da tramitação dos autos até a designação da executora do contrato, Ordem de Serviço nº 132, publicada no DODF nº 200, em 11/10/2011. Na sequência informa, sem detalhes, sobre a necessidade de alteração do objeto ocorrida no contrato em questão e relata que o pagamento das faturas ocorrera com base nas medições de serviços efetivamente executados.



Análise do Controle Interno

Não houve a apresentação da compatibilização entre as planilhas, solicitada no Relatório Preliminar de Auditoria nº 10/2014 – DIRAG II/CONT/STC, demonstrando e justificando as alterações de especificação, quantitativos e valores (inclusive unitários) presentes na Planilha Anexada à Proposta Técnica e Comercial para Adesão à Ata de Registro de Preços – PREGÃO 83/2010 – BRB, encaminhada à Administração Regional de Samambaia pela Empresa EMIBM Engenharia, objeto do Contrato de Obras nº 001/2011, no valor de R\$ 468.080,67.

Os autos do processo em questão demonstram que houve adesão à ata de registro de preços, cujo objeto se apresentou incompatível com a necessidade da Unidade, definida em sua planilha estimativa inicial.

No item 25.01 – Limpeza Geral (m²) verificamos divergências no quantitativo previsto inicialmente e o realizado no contrato, assim como a modificação do valor da mão-de-obra e do material no momento da elaboração da planilha anexada na proposta técnica e comercial encaminhada pela Empresa EMIBM Engenharia, os quais divergem da planilha entregue ao Pregoeiro do Pregão 83/2010 – BRB.

O item 26.01 – Fornecimento e Instalação de Bebedouro Elétrico Acessível não foi previsto inicialmente pela Unidade, porém constou na planilha anexada à proposta da empresa, além de ser observada a modificação para baixo do valor unitário de cada bebedouro e para cima o valor relativo à mão-de-obra do item.

Sendo assim, faz-se necessária a análise aprofundada dos itens aderidos quanto a especificações, quantitativos e valores unitários e totais na execução do contrato de obras em tela.

Recomendação

Diante da demonstração das inconsistências ora apresentadas, solicitamos proceder à apuração de responsabilidade disciplinar, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011 e caso fique configurado prejuízo ao erário, instruir procedimentos visando à instauração de tomada de contas especial pela SUTCE/STC, conforme previsto na Resolução nº 102, de 15/07/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

2.2 - ADESÃO DE ATAS COM FALHA NA PESQUISA DE PREÇOS DE ITENS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE TENDAS

Verificamos a realização de despesas com prestação de serviços de gerenciamento e organização de eventos com fornecimento de produtos, objeto da adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2011, oriunda do Pregão Eletrônico nº 538/CECOM/2010



do Estado do Rio Grande do Sul; cujo montante empenhado atingiu o valor de R\$ 382.788,00, sendo 64,62% (R\$ 247.360,00) deste valor destinado à locação de tendas, referente aos Processos nº 142.000.463/2011, nº 142.000.513/2011, nº 142.001.273/2011 e nº 142.001.274/2011, conforme demonstrado no quadro a seguir.

IMPACTO ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP Código do Credor: 11.076.674/0001-96								
Evento	Número do Processo	Nº da NE	Valor Empenhado (RS)	Quant. (m²)	Tenda ou Piso	Valor do m² (RS)	Valor Aderido (RS)	% Gasto com Tendas
São João de Samambaia, realizado pela Administração Regional, nos dias 16 e 17 de julho/2011 (Contrato nº 01/2011 - Executor OS nº 74/2011)	142.000.463/2011	190/2011	41.400,00	340	m² de tenda	80	27.200,00	65,70%
Realização do 22º Aniversário de Samambaia, previsto para ser realizado (fl. 303) no período de 23 a 30 de outubro/2011 em locais diversos com encerramento na Feira Permanente, quadra 202. (Contrato nº 01/2011 - Executor Ausente)	142.000.513/2011	244/2011	200.000,00	1300	m² de tenda	80	104.000,00	52,00%
Virada esportiva contra o crack, nos dias 17 e 18/12/2012. (Contrato Ausente, Executor do processo OS nº 166, de 15/12/2012)	142.001.273/2011	308/2011	106.928,00	1060	m² de tenda	80	84.800,00	79,31%
Feira do Artesanato de Samambaia, nos dias 17 e 18/12/2012. (Contrato Ausente, Executor do processo OS nº 167, de 15/12/2012)	142.001.274/2011	311/2011	34.460,00	392	m² de tenda	80	31.360,00	91,00%
Totais			382.788,00	3092	m² de tenda	80,00	247.360,00	64,62%
TOTAL ADERIDO NO ITEM TENDA - SUBTOTAL 01							247.360,00	

A pesquisa realizada pela Administração Regional de Samambaia demonstrou que todos os itens que seriam contratados com a empresa Impacto Organização de Eventos Ltda. - vencedora do Lote 01 do pregão em questão - possuíam valores unitários inferiores àqueles apurados junto a empresas do ramo, atuantes no Distrito Federal.

Verificamos que quanto aos itens 12.52 - Tenda Piramidal e 12.42 - Pavilhão em Lona 15 x 30 m, a empresa vencedora apresentou os valores unitários diários em m² locado, correspondendo a R\$ 80,00 e R\$ 99,00 respectivamente.

Consta ainda no Processo nº 142.000.317/2011 a Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico DAC nº 42/2010 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobrás, pela Administração Regional de Samambaia, no valor de R\$ 21.000,00. A Ata de Registro de Preços teve como vencedora a empresa A3 Brasil Eventos Ltda. (CNPJ: 06.021.598/0001-81); cujo item 274, Montagem de Cobertura, com unidade de medida em m², foi cotado a R\$ 100,00/m² por dia.



A3 Brasil Eventos Ltda-ME Código do Credor: 06.021.598/0001-81								
Evento	Número do Processo	Nº da NE	Valor Empenhado (R\$)	Quant. (m²)	Tenda ou Piso	Valor do m² (R\$)	Valor Aderido (R\$)	% Gasto com Tendas
Caminhada Maria 15ª Edição/2011, no dia 28/05/2012. (Contrato nº 01/2011 - Executor OS nº 56/2011)	142.000.317/2011	107/2011	57.400,00	210	m² de tenda	100	21.000,00	36,59%
TOTAIS			57.400,00	210	m² de tenda	100,00	21.000,00	36,59%
TOTAL ADERIDO NO ITEM TENDA - SUBTOTAL 02							21.000,00	
TOTAL DO ADERIDO NO ITEM TENDA (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)							268.360,00	

Contudo, localizamos no Sistema e-Compras da Subsecretaria de Licitações e Compras/SEPLAG/GDF, licitações realizadas no exercício de 2011 que tiveram como objeto a locação de tendas, onde podemos verificar os preços praticados e ofertados a órgãos do Governo do Distrito Federal, em procedimentos licitatórios no período em análise, conforme tabela abaixo:

e-Compras /SEPLAG Exercício 2011	Objeto	Valor Locação/Dia	Valor do m² Locado Calculado em Reais	Empresa
DL0072/11	Locação de Tenda 6 m x 6 m	R\$ 81,30	2,26	P3 Eventos (07.851.262/0001-09)
	Locação de Tenda 8 m x 8 m	R\$ 148,79	2,32	
Pregão 0183/11	Locação de Tenda 6 m x 6 m	R\$ 242,00	6,72	El Shaddai Indústria e Comércio de Tendas Ltda. EPP
	Locação de Tenda 8 m x 8 m	R\$ 316,00	4,94	MV Eventos Artísticos e Esportivos Ltda-ME
	Locação de Tenda 10 m x 10 m	R\$ 488,00	4,88	El Shaddai Indústria e Comércio de Tendas Ltda. EPP

Constata-se então que o preço do m² para locação de tendas, no mercado do Distrito Federal, se encontrava muito inferior ao cotado para locação do m² na Ata de Registro de Preços nº 024/2011, oriunda do Pregão Eletrônico nº 538/CECOM/2010 do Estado do Rio Grande do Sul; como na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico DAC nº 42/2010 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás.

Manifestação do Gestor

Mediante Ofício nº 1177/2014 – GAB, de 07/11/2014, a Administração Regional de Samambaia encaminhou, como resposta ao presente item, o Memorando nº 125/2014 – DAG - RA XII, de 07/11/2014, o qual teve como base a comprovação da inexistência de Atas de Registro de Preços em vigência em 2011, que “atendessem aos anseios da comunidade local, bem como do calendário cultural da cidade.” Tendo em vista



“que foram licitadas no ano de 2011, tendas para processos exclusivos dos órgãos licitantes”, não publicadas pelo pregoeiro.

Análise do Controle Interno

A Unidade não justificou o valor do m² locado/dia das tendas contratadas. A apresentação dos valores praticados em 2011, localizados no Sistema e-Compras da Subsecretaria de Licitações e Compras/SEPLAG/GDF servem parâmetro, demonstrando no ponto a falha na pesquisa de preço realizada pela Administração Regional de Samambaia.

Recomendação

Tendo em vista que o maior valor do m² de locação de tenda/dia apurado em pregões no e-Compras/SEPLAG em 2011 atingiu o montante de R\$ 6,72, evidenciamos um prejuízo de R\$ 73,28 a R\$ 93,28 por m²/dia; assim solicitamos proceder à apuração de responsabilidade disciplinar, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011 e caso fique configurado prejuízo ao erário, instruir procedimentos visando à instauração de tomada de contas especial pela SUTCE/STC, conforme previsto na Resolução nº 102, de 15/07/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

2.3 - FALHA NA DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM CONSEQUENTE FALHA NA PESQUISA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO

O Processo nº 142.001.264/2011 dispõe sobre a Adesão da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 025/2010-EME, autorizada pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/Estado-Maior do Exército (fl. 204).

Os procedimentos seguintes realizados e os documentos anexados visaram o atendimento do Parecer nº 1.191/2009-PROCAD/PGDF, contudo no quesito ampla pesquisa de preços, a Unidade apresentou propostas de apenas 02 empresas locais, em que a pesquisa realizada demonstrava que todos os itens passíveis de contratação possuíam valores unitários superiores (fls. 36 a 38 e 44 a 45) ao proposto pela empresa Forma Office Comércio de Móveis e Interiores Ltda. – CNPJ 09.813.581/0001-55 (fls. 27 a 30), vencedora do pregão em questão.

Verificamos ainda, que a solicitação de proposta às empresas locais, elaborada pelo Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios apresentava, como descrição dos itens, textos resumidos que não relatavam detalhes importantes: tipo de material a ser utilizado no móvel, bem como informações sobre o material de acabamento das ferragens, rodízios e outros.



A especificação do produto encontra-se extremamente detalhada no Termo de Referência (fls. 77 a 166), apresentando tipo de material, acabamento, modo de confecção, etc., não sendo transcrita na solicitação de proposta encaminhada às empresas (fls. 35 e 43) visando à pesquisa de preço local. A especificação encaminhada se limitava a informações básicas, a saber:

Solicitação de proposta encaminhada pelo Núcleo de Material Patrimônio e Próprios – RA XII	Termo de Referência Pregão Eletrônico SRP nº 25/2010-EME
Gaveteiro volante com 04 gavetas com tampo de vidro (item da Ata Aderida com 03 gavetas);	Item 72 – Gaveteiro volante: Tampo duplo confeccionado em MDF, sendo o tampo superior com 19mm de espessura, revestido em laminado de madeira natural linheiro sapely com acabamento em verniz de poliuretano, tampo inferior com 25 mm de espessura revestido em gofrato preto. Corpo do gaveteiro e frente das gavetas confeccionadas em MDF com 19 mm de espessura revestido em laminado de madeira sapely com acabamento em verniz de poliuretano. Gavetas confeccionadas em MDF de 15 mm, com corrediças telescópicas em aço galvanizado com sistema de deslizamento por esferas de aço, fechadura em aço cromado de travamento simultâneo das gavetas. Rodízios duplos com aproximadamente 50 mm de diâmetro construídos em termoplástico de alta resistência, com eixo e sistema de fixação em aço SAE 1020. Puxadores de única fixação em alumínio. Medidas: 450x520x690mm
Mesa de reunião redonda medindo 1200x740.	Item 21 – Tampo redondo confeccionado em madeira maciça Tauari, secada em estufa recebendo alta temperatura para extração de umidade, sendo após submetida a um choque de vapor de água com produtos químicos repelentes a pragas e cupins típicos à madeira e ainda evitar o empenamento do tampo. Com 30mm de espessura. Medidas:1100x750mm de diâmetro. O sistema de montagem deverá ser de espiga, sendo recostes nas extremidades de cada peça para encaixe de uma a uma até a montagem de todo produto, sem utilização de cavilhas, evitando molejos nas junções de cada peça. O mesmo deverá ser lixado para retirada de imperfeições e em seguida receber o tingimento necessário, voltando a receber mais polimento de lixa bem fina para uniformização total do produto. Aplicação de folha laminada de madeiras de Imbuia com desenhos que formam veios com tonalidades diferenciadas por processo de natureza sendo finalizado com aplicação de verniz catalizador aveludado a prova de álcool e água.

Mediante consulta ao Sistema de Compras do GDF, e-Compras, localizamos a realização do Pregão Eletrônico 0597/2010, relativo à Aquisição de Móveis, onde verificamos a cotação de 02 itens adquiridos pela Administração de Samambaia, mediante a adesão da ata



em tela, cujos valores unitários propostos: mesa redonda 1200x740mm (R\$ 598,00) e gaveteiro volante com 03 gavetas 450x520x690mm (R\$ 1.300,00) possuíam valores superiores (com especificações compatíveis àquelas solicitadas pelo Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios – RA XII) aos propostos pela maioria das empresas locais participantes, da licitação em questão, conforme tabela a seguir:

MAPA COMPARATIVO DE LANCES / PROPOSTAS - PE 597/10 PE0597/2010 - Aquisição Móveis		
Descrição	Qtd.	VI. Unit. Estimado *
MESA REDONDA, Material Tampo: em madeira com no mínimo 28 mm de espessura, revestido em fórmica na cor cinza linho e encabeçado com PVC na cor preta, Dimensões: 740mm de altura e 1.500mm de diâmetro (variação de +/- 5%), Características Adicionais: com no mínimo 04 (quatro) patas com estrutura em aço, com deslizadores reguláveis com chapa de 14 USG, pintura epóxi por processo eletrostático, na cor preta.	21	660
Participantes	Qtd Cotada	VI. Unitário
D'STEFANO MOVEIS LTDA	21 un	382,00
LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	21 un	390,00
ANTONIA VIEIRA DE SOUSA	21 un	399,99
SCM COMERCIAL MAT ESCRIT INFORMAT LTDA EPP III	21 un	410,00
ROTA CERTA COMERCIAL SERVICE LTDA - ME	21 un	418,00
UNIVERSO DA SEGURANÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.	21 un	465,00
JVS COMERCIAL LTDA	21 un	562,00
RE MOVEIS DE AÇO LTDA	21 un	645,00
CONSTRUTORA E INCORPORADORA OURO BRANCO LTDA	21 un	660,00
MÓVEIS SUDOESTE LTDA - ME	21 un	726,00
MOBIDIVI COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA-ME	21 un	1.400,00
EXPEDGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA	21 un	2.000,00
Descrição	Qtd.	VI. Unit. Estimado *
GAVETEIRO VOLANTE, Medidas: 40 X 60 X 61cm. (variação de + ou - 5%), Características Adicionais: com 3 (três) gavetas, corpo, laterais e portas em 100% MDF de alta densidade com espessuras de 18mm , puxador tipo alça, com rodízios e fechadura somente na primeira gaveta.	40	336,86
Participantes	Qtd Cotada	VI. Unitário
ANTONIA VIEIRA DE SOUSA	40 un	237,99
ROTA CERTA COMERCIAL SERVICE LTDA - ME	40 un	238,00
LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	40 un	238,90
UNIVERSO DA SEGURANÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.	40 un	239,99
RE MOVEIS DE AÇO LTDA	40 un	258,00
J.F DOS SANTOS	40 un	260,00
D'STEFANO MOVEIS LTDA	40 un	300,00
SCM COMERCIAL MAT ESCRIT INFORMAT LTDA EPP III	40 un	319,00
JVS COMERCIAL LTDA	40 un	320,00
CONSTRUTORA E INCORPORADORA OURO BRANCO LTDA	40 un	336,86
MÓDULO DIVISÓRIAS E MÓVEIS	40 un	336,86
MÓVEIS SUDOESTE LTDA - ME	40 un	370,00
MOBIDIVI COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA-ME	40 un	700,00
EXPEDGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA	40 un	1.000,00
RB COMERCIAL DE MAQUINAS	40 un	2.500,00



Pelo exposto constatamos que: a) a Unidade não efetuou pesquisa de mercado com no mínimo 03 propostas válidas; b) o Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios – RA XII não encaminhou a especificação completa às empresas consultadas; c) a pesquisa realizada, com especificações mínimas, apresentou valores superiores aos propostos por empresas participantes do Pregão 597/2010 da Central de Compras do GDF.

Manifestação do Gestor

Mediante Ofício nº 1177/2014 – GAB, de 07/11/2014, a Administração Regional de Samambaia encaminhou, como resposta ao presente item que serão atendidas as recomendações, anexando para tanto o Memorando nº 123/2014 – DAG - RA XII, de 28/10/2014, que determina ao Núcleo de Material, Patrimônios e Próprios – NUMAP o cumprimento das mesmas.

Análise do Controle Interno

Em virtude dos trabalhos realizados foi apresentada a intenção de mudança de conduta por parte da Administração Regional de Samambaia, porém para tanto faz-se necessária a melhoria dos controles internos na Unidade, como por exemplo a conferência por parte das chefias do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios e da própria Diretoria de Administração Geral da Unidade de toda a documentação anexada aos autos.

Recomendação

a) doravante a Unidade efetue pesquisa de mercado com no mínimo 03 propostas válidas, verificando inclusive o valor pago por unidades do GDF.

b) que o Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios – RA XII passe a encaminhar especificação completa dos produtos às empresas consultadas, para que sejam válidas as comparações de preços pretendidas.

2.4 - AUSÊNCIA DE ASSINATURA DE CONTRATO RELATIVO AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO AOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

No processo nº 142.000.018/2011, referente ao fornecimento de água e tratamento de esgoto dos prédios e próprios da Administração Regional de Samambaia - RA XII, consta como valor estimado anual o montante de R\$ 240.000,00; assim como no processo nº 142.000.019/2011 relativo ao fornecimento de energia elétrica, onde consta o valor anual estimado de R\$ 144.000,00; estando ausente a assinatura dos contratos específicos, previstos no art. 62 da respectiva norma, a saber:



Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Manifestação do Gestor

Mediante Ofício nº 1177/2014 – GAB, de 07/11/2014, a Administração Regional de Samambaia encaminhou, como resposta ao presente item, “que foram providenciadas as celebrações dos contratos de serviço de fornecimento de energia elétrica, água e tratamento de esgoto, assinados e publicados no DODF com as empresas CEB-DISTRIBUIÇÃO e CAESB.”

Análise do Controle Interno

Em virtude dos trabalhos realizados obtivemos a informação quanto à correção das falhas apontadas, contudo não foram apresentadas cópias comprobatórias dos atos.

Recomendação

Que a Administração Regional de Samambaia passe a celebrar contratos com fornecedores e prestadores de serviços, cujos valores estejam compreendidos nos limites das modalidades de Tomada de preços e/ou Concorrência (art. 62 da Lei 8.666/93).

2.5 - FALHAS APONTADAS NO RELATÓRIO SOBRE O INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2011

Consta no Relatório do Inventário Físico de Bens Patrimoniais do exercício de 2011, datado de 30/01/2012, elaborado pela Comissão Inventariante constituída pela Ordem de Serviço n.º 145, de 27/10/2011, DODF n.º 210 de 31/10/2011 (pag. 49), substituída pela Ordem de Serviço n.º 09/2012, DODF n.º 19 de 26/01/2012 (pag. 20), o contido nas fls. 183 a 195 do presente processo; onde após a análise da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade/SEF, foram elaborados os Relatórios: Bens Móveis n.º 048/2012 (fls. 197 e 198) e Bens Imóveis n.º 043/2012 (fls. 199 e 200), contendo recomendações reiteradas pela Solicitação de Auditoria n.º 09/2012.

Em resposta à Solicitação de Auditoria n.º 09, de 13/08/2012, Memo n.º 137/2012 – DAG/RAXII, de 20/08/2012, a Unidade informou o que:



- Os Bens Não Localizados – CÓDIGO 33.96.00.00.00 SisGepat, encontram-se em apuração, no processo nº142.000.123/2012:
 - 233.512 – Chave em jogo ou estojo de boca, combinada, c/ 15 peças, m/ gedore.
 - 233.513 – Chave em jogo ou estojo de boca, combinada, c/ 16 peças, m/ gedore.
 - 237.961 – Esmeril elétrico angular Bosch, ref. 1351, 220 V, disco 7 polegadas.
 - 253.392 – Livro literário Meu Amigo Down, na Escola, aut. Claudia W.2 Ed. 24 P.
 - 253.412 – Livro literário Meu Amigo Down, em Rua, aut. Claudia W. 2. Ed. 24 P.
 - 253.432 – Livro literário Meu Amigo Down, em Casa, aut. Claudia W. 2. Ed. 24 P.
 - 253.452 – Livro literário Um Amigo diferente, aut. Claudia W. 2. Ed. 24 P.
 - 302.647 – Botijão de ás para 13 Kgs, M/ Onogás.
 - 312.448 – Botijão de Gás, cap. 13 Kg.
 - 392.430 – Container em chapa de ao, cap. 1.200Litros, med. 196x116x92cm.
 - 424.243 – Mastro em madeira, com lança, m/ Sylvio.
 - 424.244 – Mastro em madeira, com lança, m/ Sylvio.
 - 424.245 – Base para mastro, em madeira, m/ Sylvio.
 - 424.246 – Base para mastro, em madeira, m/ Sylvio.
 - 434.505 – Máquina de calcular eletrônica HP.
 - 610.596 – furadeira de impacto, modelo HP 1620, 650W, 220V.
- Os processos nºs 142.000848/04; 142.000062/05; 142.000093/02; 142.000347/08; 142.002367/01; 142.002430/02; 142.001898/04 e 142.001210/06 continuam em fase de apuração.
- Todos os bens já se encontram com as devidas plaquetas.

Quanto aos Bens Imóveis Relatório nº 43/2012, a Unidade informou que foi realizada visita “in loco” pelo Núcleo de Conservação de Próprios, que constatou e relatou as condições de cada imóvel citado do relatório em questão, mediante o Memo. nº 01/NCP/GEO/DO/RAXII, de 12/03/2012, conforme tabela a seguir.



TEI/PASTA	ENDEREÇO	OCUPAÇÃO	SITUAÇÃO
TEI 2058/94	QN 502 – CONJ 08 – LT 1 Centro Comunitário	SEDEST Dist. Pão e Leite	- Banheiros – janelas com vidros quebrados, telhas quebradas, piso grosso, fossa estourada e fiação exposta causando risco à aqueles que por ali circulam e funcionários, necessitando de reforma
TEI 2151/95	SQ 103 – CONJ. 05 – LT 05 – Centro Comunitário	DESOCUPADO	- Reforma Geral – vidros, quebrados telhas quebradas, banheiros portas janelas e portões em péssimos estados. Existe no centro bens móveis inservíveis e vaso sanitários desta Administração.
TEI 2385/98	QS 402 – CONJ. G – LT 01 – Centro Comunitário	SEDEST – Dist. Pão e Leite.	- Necessita de Reforma – Banheiro quebrado – janelas com vidros quebrados, telhas quebradas, piso grosso, danificado, portas e portões em péssimo estado, existe um divisória de maderit.
TEI 2450/98	QS 405 – AE 02 – Centro Comunitário	Galpão do Riso	Reformado Estado ótimo Centro de Pesquisa – Ensino e Difusão de Arte
PASTA 175/01	QN 309 – CONJ. 08 – LT 01 – Centro Comunitário	Junta Militar	- Necessita de Reforma – Banheiros jan elas, piso grosso, pintura, telhas portas e portões.
PASTA 176/01	QN 308 – CONJ. 05 – LT 01/02 – Centro Comunitário	SEDEST Dist. Pão e Leite	- Necessita de reforma com urgência – janelas com vidros quebrados, esgoto transbordando, piso grosso quebrado, telhados quebrados, falta podar as árvores.
PASTA 183/1	QN 413 – CONJ. 13 – LT 01 – Centro Comunitários	SEDEST Dist. Pão e Leite	- Necessita de reforma geral com urgência – janelas com vidros quebrados, piso grosso quebrado, telhas quebradas e banheiros em péssimas condições.
PASTA 186/01	QS 317 – CONJ. A – LT 01 – Centro Comunitário	Centro de Convivência dos Idosos	- Necessita de reforma Geral, portas e portões em péssimos estados, pintura, consta barraco de madeira para depósito e um árvore que precisa ser retirada, conforme informação do vigilante já foi solicitada várias vezes para ser retirada esta árvore, mas nunca o corpo de bombeiros atendeu sua solicitação.
PASTA 1411/09	QR 103 – Área PRAÇA	NÃO LOCALIZADO	- Conforme a vistoria feito por este núcleo não existe nenhuma praça, cabe informar que de acordo com o relatório da SisGepat/SEF, o processo é de nº 142.000645/2008, conforme lançamento da Nota de Empenho 2008NE00462
PASTA 1550/10	QR 504, AE Quadra Poliesportiva	EXISTE NO INTERIOR DA ESCOLA DA 504	- Conforme vistoria feita in loco, conservamos com o Diretor da Escola, e a informação é que esta quadra foi construída pela Administração. Tendo em vista por se tratar de Quadra Poliesportiva, sugiro que análise o processo de nº 142.000168/2010, obra no valor 148.097,12 (cento e quarenta e oito mil, noventa e sete reais e doze centavos) para saber se a construção da quadra foi realizada para atender a Secretaria de Educação.
PASTA 732/2008	DF 280, KM 04 – Área	NÃO LOCALIZADO	- Conforme vistoria não existe playground no endereço citado.
PASTA 755/2008	QR 113 – Entre Conjuntos 2,4,6 e 7	LOCALIZADO	- Informamos que localizamos a praça, tendo em vista que os brinquedos se encontram danificados, existem barras de ferros dos brinquedos quebrados dentro do parque podendo ocasionar algum acidente. Ressaltamos que solicitamos através do memorando nº providências para retirada dos mesmos conforme cópia em anexo.



Manifestação do Gestor

Mediante Ofício nº 1177/2014 – GAB, de 07/11/2014, a Administração Regional de Samambaia encaminhou, como resposta ao presente item que foram atendidas as recomendações, anexando para tanto o Memorando nº 36/2014 – GEAD/DAG - RA XII, de 04/11/2014 e anexos e Memorando nº 21/2014 – NCP/GEO/DIROB – RA XII, de 04/11/2014.

Análise do Controle Interno

Em virtude dos trabalhos realizados, foram apresentados documentos comprobatórios das correções realizadas.

Contudo, destacamos que se faz necessária a melhoria dos controles internos na Unidade, como por exemplo a verificação contínua da necessidade mudanças de procedimentos e/ou novas ações, tais como: adequação do quantitativo de servidores necessários ao setor; treinamento de servidores; elaboração de rotinas de trabalho; orientação aos demais setores da Administração quanto à necessidade do cumprimento de regras e forma de preenchimento de documentos obrigatórios emitidos e/ou recebidos pelo Núcleo de Material e Patrimônio - RA XII, e de outros que se fizerem necessários.

Recomendação

Verificar continuamente a necessidade mudanças de procedimentos e/ou novas ações, tais como: adequação do quantitativo de servidores necessários ao setor; treinamento de servidores; elaboração de rotinas de trabalho; orientação aos demais setores da Administração quanto à necessidade do cumprimento de regras e forma de preenchimento de documentos obrigatórios emitidos e/ou recebidos pelo Núcleo de Material e Patrimônio - RA XII, e de outros que se fizerem necessários.

2.6 - DESCRIÇÃO RESUMIDA E INCOMPLETA DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS E TOMBADOS

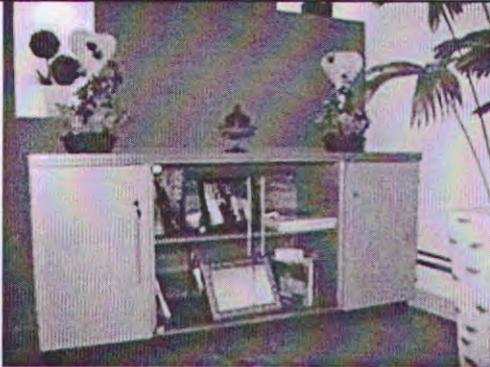
Consta no Processo nº 142.001.264/2011, a adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 025/2010-EME, realizado pelo Estado-Maior do Exército, referente à aquisição de móveis para a Administração Regional de Samambaia.

Após o atendimento ao Parecer nº 1.191/2009 – PROCAD/PGDF, conforme constatação do Parecer da Assessoria Técnica (fls. 212 a 214), ocorreu a contratação da empresa Forma Office Comércio de Móveis e Interiores Ltda. – CNPJ 09.813.581/0001-55, no valor total de R\$ 277.175,00.



Contudo, observamos descrições resumidas dos produtos constantes nas Notas Fiscais e Notas de Recebimento, as quais não apresentam detalhes da qualidade do móvel adquirido (diferencial do preço cotado): material utilizado, ferragens, acabamento e outros constantes do Termo de Referência – Pregão Eletrônico nº 025/2010-EME.

Como consequência os bens foram tombados com descrição resumida, o que não permite a identificação da qualidade dos bens adquiridos, para o caso de reposições em futuros processos de Tomada de Contas Especiais, em caso de desaparecimento dos mesmos.

Administração Regional de Samambaia Exemplo de Bens Adquiridos e Tombados com Descrição Resumida Descrição Essencial Não Compatível com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico 025/2010 - EME	
Tombamentos n.ºs. 921.713 e 921.714: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas. Valor Unitário: R\$ 1.300,00	Tombamentos n.ºs. 921.709 e 921.710: Conjunto de Mesas Grandeza, <u>gaveteiro volante com 03 gavetas, medindo 200x55x79 cm. (Gaveteiro não incluso na especificação original da Ata aderida).</u> Valor Unitário: R\$ 5.680,00 Obs: Ausência do bivar de couro natural preto com porta canetas.
	
Tombamentos n.ºs. 921.711 e 921.712: Armário Grandeza, medindo 200x55x79 cm. Valor Unitário: R\$ 4.800,00	Tombamentos n.ºs. 922.095 e 922.096: Poltrona Giratória Valor Unitário: R\$ 2.100,00
	
Tombamentos n.ºs. 921.918 até 921.925: Longarina de 03 lugares Valor Unitário: R\$ 1.500,00	



Administração Regional de Samambaia	
Exemplo de Bens Adquiridos e Tombados com Descrição Resumida	
Descrição Essencial Não Compatível com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico 025/2010 - EME	
Obs: Ausência do Y invertido, na lateral para banco, com acabamento cromado, não pintado.	
	

Porém, o Diretor Geral de Administração/DAG-RA XII solicitou à empresa contratada, a entrega do Bivar em Couro para colocação nas mesas localizadas no Gabinete e na DAG, bem como a troca dos acabamentos Y invertido cromado não pintado das longarinas; informou ainda o encaminhamento do processo em questão à Coordenação Geral de Patrimônio/SEF para providências quanto a correção das especificações dos móveis adquiridos.

Manifestação do Gestor

Mediante Ofício nº 1177/2014 – GAB, de 07/11/2014, a Administração Regional de Samambaia encaminhou, como resposta ao presente item que foram atendidas as recomendações, anexando para tanto o Memorando nº 123/2014 – DAG - RA XII, de 28/10/2014, que determina ao Núcleo de Material, Patrimônios e Próprios – NUMAP o cumprimento das mesmas.

Quanto ao Processo nº 142.001.264/2011, a Unidade informou que foram devidamente retificadas as especificações dos móveis tombados, originados da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 025/2010 – EME, apresentando como documentos comprobatórios cópias das fls. 305 e 323 do processo em questão, onde consta despacho da Coordenação Geral de Patrimônio informando sobre a retificação da especificação dos bens de tombamentos nº 921.709 a 922.096.

Análise do Controle Interno

Em virtude dos trabalhos realizados houve a correção por parte da Administração Regional de Samambaia das falhas apresentadas no item em tela, porém para tanto se faz necessária a melhoria dos controles internos na Unidade como, por exemplo, a conferência por parte das chefias do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios e da própria Diretoria de Administração Geral da Unidade de toda a documentação anexada aos autos.



Recomendação

Solicitar às empresas contratadas a descrição completa ou, na impossibilidade, a descrição das características essenciais para identificação de bens móveis adquiridos pela Administração de Samambaia.

3 - GESTÃO CONTÁBIL

3.1 - IMPROPRIEDADES CONSTATADAS NO RELATÓRIO CONTÁBIL ANUAL 2011

Na análise da Gestão Contábil, consoante o Relatório Contábil Anual Exercício 2011, às fls. 271 a 274, do Processo nº 040.000.770/2012, de Tomada de Contas Anual do Ordenador de Despesa 2011, constatamos as seguintes ocorrências:

- 112191800 – Devedores por créditos a Regularizar – R\$ 70.862,72;
- 112192500 - Ausência da conta Permissionários a Receber;
- 11229XX00 – Responsáveis por danos em apuração – saldo de exercícios anteriores;
- 711410100 - Cauções em Espécie, saldo no valor de R\$ 13.352,17;
- 812310000 – Contratos com Terceiros, saldos na conta contábil descumprindo o § 5º da Lei 4.320/64, conforme tabela a seguir:

Contrato	Vigência Final	Saldo Contábil	Conta Contábil
20121	10/04/2011	1.469.998,15	812310000
17553	19/10/2009	6.000,00	812310000
21982	30/10/2011	200.000,00	812310000
21979	31/12/2011	468.080,67	812310000
18800	13/07/2010	98.713,12	812310000
20120	27/03/2011	148.038,07	812310000
19953	03/03/2011	148.630,21	812310000
20061	26/02/2011	148.246,40	812310000
20121	10/04/2011	146.998,15	812310000
17553	19/10/2009	6.000,00	812310000
21982	30/10/2011	200.000,00	812310000
21979	31/12/2011	468.080,67	812310000
18800	13/07/2010	98.713,12	812310000

No Relatório Contábil Anual de 2011 (fls. 272 e 273) ficou constatado que após a análise do grupo de contas e pesquisa no PSIA 185 – lista contratos (SIGGO), o saldo na conta contábil de compensado a liberar, cuja vigência do contrato já expirou e outros cuja vigência não venceu e a conta de compensado não apresenta saldo a liquidar, e ainda



contratos com vigência vencida e que não foram inativados e contraria o parágrafo § 5º da Lei 4.320/64, que preceitua:

Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

Em resposta a Solicitação de Auditoria nº 05/2012, de 03/08/2012, a Administração de Samambaia respondeu por meio do MEMO Nº 034/2012 – GEOFIC/DAG - RA XII, de 06 de agosto de 2012, conforme descrição a seguir:

Conforme Solicitação da Auditoria nº 05/2012 RA-XII DE 03/08/2012 para cumprimento do programa de auditoria em curso dessa administração regional de samambaia e com base nas atribuições conferidas no capítulo IX, da Lei 4.448 de 21/12/2009 e pelo Artigo 4º do Decreto nº 27.815 de 28/03/2007. No sentido que seja procedido os lançamentos e baixas e conciliações de saldo das contas contábeis. Informamos o a Vossa Senhoria que após pesquisa no sistema SIAC- SIGGO perante o exercício 2011/2012. Obtemos as informações descritas a seguir:

1. CONTA CONTÁBIL 112191800 DEVEDORES POR CREDITOS E REVERSÕES A REGULARIZAR.

1.1. Os credores relacionados abaixo e referente a acerto de contas e acúmulo de funções de exercícios anteriores que estão em processo de tomada de contas.

CREDOR	CNPJ-CPF	VALOR RS
	***.753.201-**	103,39
	***.409.181-**	70759,33

2. CONTA CONTÁBIL Nº 112192500 PERMISSIONÁRIOS A RECEBER.

2.1. Não houve nenhuma informação da DISERV quanto ao recolhimento de taxa de uso de área pública dos permissionários de feiras e quiosques, impossibilitando os lançamentos e baixas dos pagamentos.

3. CONTA CONTÁBIL Nº 112290100 PAGAMENTOS INDEVIDOS EM APURAÇÃO CONTA CONTABIL Nº 112290500 RESPONSÁVEIS POR DANOS EM APURAÇÃO.

CREDOR	CNPJ-CPF	VALOR RS
EMPRESA DF TINTAS LTDA - ME	02.307.572/0001-43	1.305,05
	***.656.091-**	32.254,11

* Sugiro que encaminhe cópia ao núcleo de pessoal para análise e providencias.

4. CONTA CONTÁBIL Nº 113180000 ALMOXARIFADO.

4.1. Até o presente exercício todas as entradas e saídas de material foram lançadas e conciliadas no mês conforme demonstrativo do SIGMA e SIGGO/SIAC sem nenhuma pendência.

5. CONTA CONTABIL Nº 21.216.0000. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS.



CREDOR	JUSTIFICATIVA	VALOR R\$
SS ATACADISTA LTDA	FALTA CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO	688,00
CEB- DISTRIBUIÇÃO	FOI UTILIZADO O VALOR CONFORME O VALOR DA FATURA REF 12/2011	4.060,18
CAESB	FOI UTILIZADO O VALOR CONFORME O VALOR DA FATURA REF 12/2011	5.967,35
EVOLUÇÃO CURSOS LTDA	OS SERVIDORES PELO QUAL IAFIZER O CURSO FORAM EXONERADOS.	17.965,64

* As demais empresas foram liquidadas no presente exercício.

6. CONTA CONTÁBIL Nº 112100000 BENS MOVEIS E IMOVEIS.

6.1. Todas as entradas e saídas dos bens móveis e imóveis foram lançadas corretamente conforme demonstrativos do DEGEPAT E SIGGO/SIAC.

7. CONTA CONTABIL Nº 711410100 DEPÓSITOS DE CAUÇÕES EM ESPÉCIE DE CONTRATOS VENCIDOS.

7.1. Existem saldos de depósitos e cauções conforme demonstrativo em anexo foi encaminhado ao DAG da unidade para autorização da liberação da caução dos credores existentes.

8 CONTA CONTÁBIL 812310000 - CONTRATOS COM TERCEIROS.

Não há saldo de contratos, uma vez que foi feito Lançamento de Baixa do contrato nº 21982, com valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Detalhamento de Nota de Lançamento nº 2012NL00243 em anexo.

[REDACTED]
Chefe do Núcleo de Execução Financeira RA XII

Manifestação do Gestor

Mediante Ofício nº 1177/2014 – GAB, de 07/11/2014, a Administração Regional de Samambaia encaminhou como resposta ao presente item, que foram atendidas as recomendações, anexando para tanto o Memorando nº 045/2014 – GEOFIC/DAG - RA XII, de 24/10/2014, contendo as ações realizadas pelo setor.

Análise do Controle Interno

Em virtude dos trabalhos realizados houve a correção por parte da Administração Regional de Samambaia das falhas apresentadas no item em tela, porém para tanto faz-se necessária a melhoria dos controles internos na Unidade, como por exemplo a conferência contínua das contas contábeis destacadas no presente ponto.



Recomendação

a) atentar para regularização tempestiva da conta contábil 812310000 - Contratos com Terceiros – que devem estar em conformidade com a determinação do § 5º da Lei nº 4.320/64; e

b) contabilizar tempestivamente as receitas recebidas dos permissionários na Conta Contábil 112192500, conforme determina o Relatório Contábil Anual da SUCON/SEF, de 12 de abril de 2012 (fl.271 - item 1.2).

3.2 - NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS: OBRAS EM ANDAMENTO (CÓDIGO 91) E IMÓVEIS A REGULARIZAR (CÓDIGO 90)

De acordo com o Recibo de Inventário (fl.128) emitido pelo Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat permaneciam não regularizadas pela RA XII – Administração Regional de Samambaia as contas contábeis relativas às Obras em Andamento (código 91) e Imóveis a Regularizar (código 90), cujos saldos são provenientes de exercícios anteriores ao presente exame.

Na tabela abaixo, apresentamos os saldos constantes das respectivas contas, de acordo com o Balancete Contábil de 31/12/2011:

UNIDADE GESTORA: 190104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA				
GRUPO CONTÁBIL 142 - IMOBILIZADO				
Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Contábil		
		Saldo Inicial (31/12/2010)	Saldo Movimentação	Saldo Final (31/12/2011)
142119000	BENS IMÓVEIS A REGULARIZAR	4.590.699,59	0,00	4.590.699,59
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	15.704.103,87	1.329.711,85	14.374.392,02
TOTAL				18.965.091,61

Tal situação consta demonstrada no Relatório do Inventário Físico de Bens Patrimoniais do exercício de 2011, datado de 30/01/2012, contido nas fls. 183 a 195 do presente processo, assim como no Relatório de Bens Imóveis nº 043/2012 (fls.199 e 200) elaborado pela Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário.



Manifestação do Gestor

Mediante Ofício nº 1177/2014 – GAB, de 07/11/2014, a Administração Regional de Samambaia encaminhou, como resposta ao presente item que foram atendidas as recomendações, anexando para tanto o Memorando nº 045/2014 – GEOFIC/DAG - RA XII, de 24/10/2014, contendo as ações realizadas pelo setor.

Análise do Controle Interno

Contudo não localizamos as providências adotadas para cumprimento da recomendação constante no Relatório Preliminar de Auditoria nº 10/2014 – DIRAG II/CONT/STC.

Recomendação

Providenciar, em caso de não atendimento até o momento, o encaminhamento à Diretoria Geral de Patrimônio, dos documentos solicitados pela Coordenação Geral de Patrimônio, a saber:

- i. Imóvel a Regularizar/Código 90 - Registro das edificações que não possuem documento que comprove a propriedade do terreno e documentos da edificação; sendo que a incorporação de terrenos é efetivada mediante certidão cartorial em nome do Distrito Federal e incorporação das edificações por meio da apresentação de Carta de Habite-se, Termo de Recebimento Definitivo da Obra, Documento onde conste o Valor Global da Obra - Nota de Empenho e Memorial Descritivo da Obra.
- ii. Obras em Andamento/Código 91 - Registro de despesas realizadas nos Subitens 01 - Estudos e Projetos; 02 - Edificações e 05 - Instalações; as quais serão incorporadas ao final da obra, em atendimento à legislação. Neste item destacamos o dever da Unidade em informar se as edificações relacionadas já foram concluídas, bem como encaminhar à Diretoria Geral de Patrimônio a documentação exigida para a incorporação dos investimentos: documento que comprove a propriedade do terreno (caso o mesmo não seja incorporado); Carta de Habite-se, Termo de Recebimento Definitivo da Obra, Documento onde conste o Valor Global da Obra - Nota de Empenho e Memorial Descritivo da Obra.



4 - CONTROLE DA GESTÃO

4.1 - DESCUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF

Solicitamos informações sobre as providências adotadas pela Administração referente à Decisão nº 5836/2011 do TCDF, onde a Administração informou por meio do MEMO Nº 126/2012/DAG- RA XII, que enviou ao TCDF o Ofício nº 477/2012 – GAB/ASTEC/RA XII, em resposta ao Ofício nº 1136/2012-GP/TCDF – referente à Decisão 5836/2011 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Quanto a Decisão nº 3943/2012 do TCDF, a Administração se manifestou por meio de resposta em 17/08/2012, que constituiu grupo de trabalho para a localização dos processos administrativos que tratam dos Convites nº 48, 51, 52, 55, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79 e 82/2008, citados na Decisão Tribunal.

Manifestação do Gestor

Mediante Ofício nº 1177/2014 – GAB, de 07/11/2014, a Administração Regional de Samambaia encaminhou como resposta ao presente item que:

- a) Foi autuado o processo nº 142.001.033/2012 para promover a apuração do extravio do processo nº 040.001.217/2009 em sede de Sindicância. Após procedimento apuratório a Comissão de Sindicância sugeriu a reconstituição do processo, para isso foi autuado um novo processo de nº 142.000.477/2013, onde foram incluídos documentos os quais foram adquiridos no trabalho de reconstituição;
- b) Todos os processos administrativos que tratam dos Convites nºs Convites nº 48, 51, 52, 55, 57, 59, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79 e 82/2008 encontram-se arquivados nesta Administração Regional. Já os processos administrativos nº 61 e 62/2008, encontram-se na Secretaria de Governo e Casa Civil, respectivamente, conforme pesquisa realizada no SICOP nesta data.

Análise do Controle Interno

As informações prestadas não esclarecem se houve o cumprimento das Decisões nº 5836/2011 e nº 3943/2012 do TCDF.



Recomendação

A Administração de Samambaia deverá acompanhar os processos em apuração de sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e Tomada de Contas Especial, instaurados pela Unidade, adotando as providências cabíveis e respeitando os prazos legais.

4.2 – INAÇÃO ADMINISTRATIVA NA ABERTURA DE SINDICÂNCIAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

A Administração de Samambaia – RA XII, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 03/2012, de 02/08/2012, informou, por meio de despacho sem número, do Diretor Geral de Administração, os processos em andamento e encerrados de sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e de Tomada de Contas Especiais, instaurados por esta Unidade, conforme quadro a seguir:

EXERCÍCIO 2011			
Nº do Processo	Tipo de Apuração: <ul style="list-style-type: none">• Sindicância• Procedimentos Administrativos Disciplinares• Tomada de Contas Especial	Valores Estimados	Resultados Parciais ou Finais
0030.003.393/2004	PAD	-	Encaminhado à Casa Civil para julgamento
142.001.235/2001	SINDICÂNCIA	-	Casa Civil/DIJUPADF/CAJ
142.001.301/2010	SINDICÂNCIA	-	Casa Civil/DIJUPADF/CAJ
142.000.053/2011	SINDICÂNCIA	-	DAG
142.000.647/2001	SINDICÂNCIA	-	Casa Civil/DIJUPADF/CAJ
142.000.422/1999	SINDICÂNCIA	-	Casa Civil/DIJUPADF/CAJ
142.001.052/2004	SINDICÂNCIA	-	Casa Civil/DIJUPADF/CAJ
142.001.352/2009	SINDICÂNCIA	-	GAB
142.000.419/2009	SINDICÂNCIA	-	ARQUIVO
142.000.419/1999	SINDICÂNCIA	-	ARQUIVO
142.000.301/2010	SINDICÂNCIA	-	ARQUIVO
142.000.393/2004	SINDICÂNCIA	-	ARQUIVO
142.000.043/2009	SINDICÂNCIA	-	GEAD
142.000.889/2009	SINDICÂNCIA	-	ARQUIVO
142.000.117/2009	SINDICÂNCIA	-	Casa Civil/DIJUPADF/CAJ
142.001.367/2003	SINDICÂNCIA	-	DITEC
142.000.154/2007	SINDICÂNCIA	-	ARQUIVO
142.000.062/2005	TOMADA CONTAS	R\$ 960,00	NUMAP
142.001.898/2004	TOMADA CONTAS	R\$ 619,46	NUMAP
142.000.347/2004	TOMADA CONTAS	R\$ 3.186,00	NUMAP
142.002.367/2001	TOMADA CONTAS	R\$ 526,24	NUMAP
142.000.931/2002	TOMADA CONTAS	R\$ 436,95	NUMAP
142.001.210/2006	TOMADA CONTAS	R\$ 119,00	NUMAP



EXERCÍCIO 2011			
Nº do Processo	Tipo de Apuração: <ul style="list-style-type: none">• Sindicância• Procedimentos Administrativos Disciplinares• Tomada de Contas Especial	Valores Estimados	Resultados Parciais ou Finais
142.000.848/2004	TOMADA CONTAS	R\$ 707,30	NUMAP
142.002.430/2002	TOMADA CONTAS	R\$ 200,00	NUMAP
142.001.154/2007	SINDICÂNCIA	-	Casa Civil/GAB

Manifestação do Gestor

Mediante Ofício nº 1177/2014 – GAB, de 07/11/2014, a Administração Regional de Samambaia encaminhou, como resposta ao presente item que:

A Administração Regional de Samambaia realiza acompanhamento constante dos processos em apuração (sindicância, PAD's e TCE's) instaurados pela Unidade, por meio da Comissão Permanente de Sindicância, adotando as providências cabíveis e respeitando os prazos legais. O relatório de acompanhamento dos processos instaurados pela Unidade foi enviado pela Comissão Permanente de Sindicância por meio do Memorando nº 31/2014 CPS – RA XII.

O Memorando nº 31/2014 – COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA/RA XII, de 04/11/2014 apresenta quadro resumo com 11 dos 26 processos analisados pelas Comissões de Sindicância anteriores, estando 5 apurados e arquivados 3 arquivados sem determinação de abertura de sindicância ou PAD e 3 não localizados.

Análise do Controle Interno

Sendo assim, reiteramos a recomendação constante no Relatório Preliminar de Auditoria nº 10/2014 – DIRAG II/CONT/STC.

Recomendação

Acompanhar os processos em apuração de sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e Tomada de Contas Especial, instaurados pela Unidade, adotando as providências cabíveis e respeitando os prazos legais.



V - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, concluímos pelas irregularidades mencionadas nos subitens 2.1 e 2.2 e pelas ressalvas contidas nos subitens 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 3.1, 3.2, 4.1 e 4.2.

Brasília, 19 de novembro de 2014.

CONTROLADORIA-GERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

